



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06 / 12 / 2022
Duelio B. M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.484, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 1.457, de 1º de Dezembro de 2022, e restabelecimento dos efeitos do Decreto Nº 1.325, de 03 de Novembro de 2022, que nomeia o Secretário Municipal de Administração para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

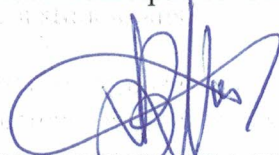
CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, integralmente, o Decreto nº 1.457, de 1º de Dezembro de 2022, e restabelecido os efeitos do Decreto nº 1.325, de 03 de Novembro de 2022, que nomeia o Sr. **ULISSES MELAURO BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Gurupi, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de dezembro do ano de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal